INDICAÇÃO Nº 600/2013

Instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do trevo Rodovia BR-163, sentido centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do trevo Rodovia BR-163, sentido centro (aproximadamente 100 metros do trevo).

A falta de um ponto de ônibus coberto naquelas imediações, traz grandes transtornos e desconforto aos estudantes e inúmeras pessoas que trabalham e moram nas proximidades.

Portanto, indica-se a construção de um abrigo adequado, para que as pessoas que necessitam do transporte coletivo não fiquem expostas às intempéries do tempo enquanto aguardam a condução.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que utilizam aquele ponto de embarque, justificando-se assim a realização da construção do ponto de ônibus ora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de novembro de 2013.

RENATO REIMANN